

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**PORTARIA N.º 025/2024,**

**EM 8 DE MAIO DE 2024.**

Concede diária ao Vereador FLAVIO AZEVEDO DE MACEDO.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

### R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Vereador FLAVIO AZEVEDO DE MACEDO, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com viagem para a cidade do Natal a ser realizada no dia 09/05/2024 e participar representativamente da solenidade de assinatura da ordem de serviço do segundo lote do programa de restauração de rodovias estaduais, evento oficial promovido e realizado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, sendo de interesse dos poderes legislativo e executivo do município de Santana do Seridó, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 08 de maio de 2024.

Vereador Ivan Dantas de Souza  
Presidente

**Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA**  
**Código Identificador: 10780111**

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/05/2024. EDIÇÃO 1896. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>